



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2013

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 13-002915, resolve

aprovar o Calendário Escolar da Graduação – *Campus UFV/Viçosa* para o ano letivo de 2013, conforme consta do Anexo desta Resolução.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 9 de abril de 2013.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CEPE